



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM RESPONSABILIDADE DE CONSULTORIA GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o valor global de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. (a). Sr.(a). Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 21 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde